

**ALTERAÇÃO/SUGESTÃO NO RELATÓRIO:** Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo resumidamente (e em anexo se for o caso) qual(is) página(s) e justificativa(s) para alteração/sugestão. Caso não haja, declarar abaixo.

Não há

**ALTERAÇÃO/SUGESTÃO NA PROPOSTA DE LEI:** Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo resumidamente (e em anexo se for o caso) qual(is) artigo(s) e justificativa(s) de alteração/sugestão. Caso não haja, declarar abaixo.

No art.21, linha 3, onde lê-se "... sem prejuízo da obrigação...", leia-se "... com prejuízo da obrigação...".

No item "h" do primeiro paragrafo do art.18, a natureza das atividades pertinentes, bem como as vedadas no referido Parque, caracterizando-o segundo as normas ambientais (Consultar o SNUC).

No art.6:

Item VI: especificar quais substâncias são abrangidas pelo termo "afins";

No paragrafo primeiro: reduzir o prazo de encerramento das atividades em operação de 5 anos para 12 meses, prorrogável por mais 12 meses a partir da data de aprovação desta lei.

Definir o período de elaboração e o prazo para início da execução do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas).

**DESCRIÇÃO DO(S) ANEXO(S):** Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo quantos e de que trata o(s) anexo(s) a este formulário. Caso não haja anexo(s), declarar abaixo.

Não há

Natal, 11 de Abril de 2016.

Interessado: Elias Costa de Souza  
CPF: 093.047.074-55

Assinatura: Elias Costa de Souza

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ POR:  
Receber até dia 12 de abril de 2016.

Carimbo e assinatura do servidor